



Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas

CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 04.837.539/0001-50

Ata da primeira reunião extraordinária, da quarta Sessão Legislativa, da décima sexta Legislatura. Aos sete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte, às nove horas, sob a presidência do Vereador João Batista de Andrade, estando presentes nove Vereadores, conforme comprova a Lista de Chamada, instalou-se esta reunião. Havendo número legal de presença, e sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, momento em que todos fizeram, mentalmente, as suas preces. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da ata da reunião anterior; a qual, colocada à consideração do Plenário, foi aprovada e assinada por todos os Senhores Vereadores presentes. Dando continuidade, passou-se à leitura do Parecer Conjunto das Comissões Permanentes ao Projeto de Lei nº 001, de 31 de janeiro de 2020, de autoria do Chefe do Poder Executivo, o qual "Autoriza o Executivo Municipal a firmar Convênio com entidade acadêmica de medicina". Prosseguindo, foi lido o Requerimento nº 001/2020, de autoria do Vereador Tércio Luiz de Sá Ribeiro, solicitando a dispensa do interstício regimental para que a segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 001/2020, em tramitação nesta Casa sob regime de urgência, pudesse ocorrer ainda nesta reunião. Passando à parte destinada à Ordem do Dia, o Senhor Presidente colocou à consideração do Plenário o Parecer Conjunto ao Projeto de Lei nº 001/2020, sendo que o Vereador José Maurício – Pingo, fez considerações acerca do mesmo, afirmando que era a favor da aprovação, mas solicitando do Senhor Presidente que fosse solicitado ao Chefe do Poder Executivo explicações mais detalhadas sobre o Projeto. O Senhor Presidente informou que após a assinatura do convênio de que trata aquela lei, uma cópia será encaminhada a esta Casa para dar que os Vereadores possam analisar. Não havendo quem mais quisesse usar da palavra, passou-se à votação, sendo o Parecer aprovado por oito votos a zero. Colocado à consideração do Plenário, não houve quem quisesse se manifestar sobre o Projeto de Lei nº 001/2020. Colocado a votos, o Projeto foi aprovado por oito votos a zero, em primeiro turno. O Requerimento nº 001/2020 foi posto em discussão, sendo que o mesmo não foi objeto de manifestação por parte dos Vereadores. Colocado a votos, o Requerimento foi aprovado por oito votos a zero, em turno único. Diante da aprovação do Requerimento nº 001/2020, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 001/2020 à consideração dos Vereadores, não sendo o mesmo objeto de discussão. Colocado a votos, o

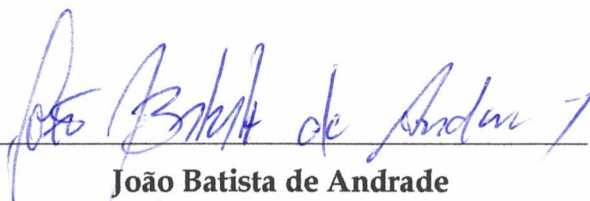


Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas

CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 04.837.539/0001-50

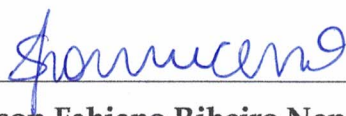
Projeto de Lei nº 001/2020 foi aprovado por oito votos a zero, em segundo e último turno, juntamente com sua redação final. O Senhor Presidente informou que o Projeto será encaminhado, sob a forma de Proposição de Lei, às providências do Senhor Prefeito Municipal. Não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, lembrando aos Vereadores que a segunda reunião ordinária será realizada no dia dezoito deste mês, no horário regimental. Para constar, lavrou-se a presente ata, a qual após lida, colocada à consideração do Plenário, e achada conforme, será assinada. Sala de Reuniões "Sebastião Hipólito Pio", aos sete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte.x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-


João Batista de Andrade

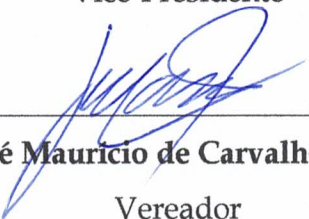
Presidente


Miguel Batista de Moraes

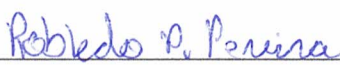
Vice-Presidente


Edimilson Fabiano Ribeiro Nepomuceno

Secretário


José Maurício de Carvalho Leite

Vereador


Robledo Palamedes Pereira

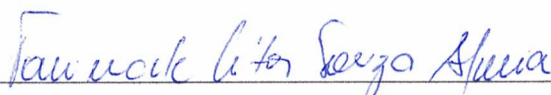
Vereador


Roberto Reis de Oliveira Sousa

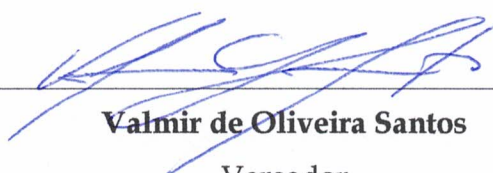
Vereador


Tércio Luiz de Sá Ribeiro

Vereador


Tonimarle Vitor Souza Almeida

Vereador


Valmir de Oliveira Santos

Vereador